

(ART. 54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Avaliação(5)			Tratamento ao Risco			
				Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P x I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)		
1 Planejamento da contratação	Substituição do orçamento	a) Falta de planejamento; b) Inclusões de custos; c) Aumento dos preços dos serviços	a) Atraso na contratação; b) Cancelamento de apresentação; c) Prejuízo ao órgão público	1	1	1	a) Elaboração de orçamento detalhado; b) Consulta de preços com fornecedores; c) Previsão de custos contingenciais	Secretaria de Cultura		
				5	5	25			a) Realização de pesquisa de opinião; b) Consulta à comunidade; c) Consideração de critérios objetivos como número de seguidores e/ou adamação pública local.	Gestor Municipal, Secretário e a Comissão
				5	1	5				
2 Contratação	Falta de critérios de sustentabilidade no ato da contratação	a) Desconhecimento do tema; b) Falta de interesse; c) Cópia de atos de outros órgãos	a) Contratação de apresentações artísticas com práticas insustentáveis; b) Prejuízo ao meio ambiente; c) Danos à imagem do órgão público	5	5	25	a) Agilização dos processos administrativos; b) Comunicação transparente com os artistas; c) Criação de equipe de trabalho dedicada à contratação	Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo		
				1	3	3			Notificação, caso não seja regularizada a situação deve-se encaminhar informações com documentos de evidências para a Comissão de Processo Administrativo apurar as responsabilidades.	Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
2 Contratação	Atraso na assinatura do contrato	a) Burocracia administrativa; b) Dificuldades na comunicação com a banda; c) Pendências documentais	a) Atraso na realização das apresentações; b) Cancelamento do serviço artístico; c) Prejuízo ao órgão público	5	5	25	a) Falta de profissionalismo; b) Cancelamento das apresentações artísticas por motivos não justificáveis; c) Não comparecimento	Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo		
				1	3	3			a) Falta de pesquisa; b) Baseado em critérios subjetivos; c) Influência de interesses pessoais	Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
2 Contratação	Descumprimento de obrigações contratuais pelos profissionais do ramo artístico e musical	a) Falta de conhecimento técnico; b) Influência de interesses pessoais; c) Cópia de editais de outros órgãos	a) Contratação de artista não qualificado; b) Insatisfação do público; c) Prejuízo à imagem do evento	1	3	3	a) Contratação de assessoria especializada, caso não exista na administração pública; b) Realização de consulta pública; c) Criação de comissão de seleção com profissionais qualificados	a) Gestor, Secretário e Comissão de contratação.		
				5	5	25			a) Falta de profissionalismo; b) Cancelamento das apresentações artísticas por motivos não justificáveis; c) Não comparecimento	Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo

MS 02

(ART.54) – MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Avaliação(5)			Tratamento ao Risco		
				Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P x I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)	
3	Insatisfação do público	a) artista não atende às expectativas do público; b) Problemas de estrutura do evento; c) Falta de organização do evento	a) Prejuízo à imagem do evento; b) Reclamações nas redes sociais; c) Danos à imagem do órgão público	3	3	9	a) Contratação de artistas com boa reputação; b) Investimento em infraestrutura; c) Capacitação da equipe de organização	a) Secretária de Cultura	
		Falta de segurança	a) Brigas entre o público; b) Invasão do palco; c) Vândalos; d) Mortes	a) Prejuízo à segurança do público; b) Danos ao patrimônio público; c) Responsabilidade civil do órgão público.	5	5	25	a) Contratação de equipe de segurança qualificada; b) Elaboração de plano de segurança; c) Coordenação com a Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal; d) Realização de vistoria no local do evento pelo Corpo de Bombeiros para obter aprovação do projeto de pânico e incêndio.	a-b-c) Comissão de Segurança, Gestor e Secretário. d) Engenheira civil
		Danos ao patrimônio público	a) Vandalismo; b) Acidentes; c) Negligência da equipe de produção	a) Prejuízo financeiro para o órgão público; b) Atraso na realização de outros eventos; c) Risco na segurança do evento	5	5	25	a) Contratação de seguro contra danos; b) Fiscalização do patrimônio público; c) Consentitização do público	a-b-c) Guarda Municipal e Policiamento local
Execução do Contrato	Cancelamento da apresentação artística	a) Doença ou acidente de um dos integrantes; b) Problemas técnicos; c) Motivos de força maior	a) Prejuízo financeiro para o órgão público; b) Frustração do público; c) Danos à imagem do evento	2	4	8	desde que a seja possível formalizar um novo processo de contratação; b) Devolução do valor pago antecipadamente, caso ocorra. c) Notificação. d) Apuração da Responsabilidade. e) Manter a programação sem contar com a banda faltante. f) Fazer aditivo de horas nos contratos dos artistas que estarão	a) Responsável Legal da Empresa. b - c) Fiscal do Contrato deve providenciar junto a empresa. d) CPPA	
		Atraso no início da apresentação	a) Problemas de logística; b) Dificuldades na montagem do palco e/ou demais estrutura c) Intempéries climáticas; e) O artista e/ ou grupo atrasar.	a) Atraso no cronograma do evento; b) Insatisfação do público; c) Prejuízo para o órgão público; d) Desistência de artistas com programação para o mesmo dia.	5	5	25	a) Coordenação com equipe técnica e o serviço artístico; b) Previsão de tempo e plano de contingência para intempéries; c) Monitoramento do cronograma	a) Fiscal Técnico de Contrato. b) Secretário e Gestor. c) Fiscal de Contrato

Marcos

(ART. 54) - MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
3 Execução de Contrato	Intempéries climáticas	a) Chuva forte; b) Ventos fortes; c) Temperaturas extremas	a) Cancelamento do show; b) Prejuízo financeiro para o órgão público; c) Frustração do público	5	5	25	a) Previsão do tempo e plano de contingência para intempéries; b) Contratação de seguro contra intempéries; c) Disponibilização do espaço do evento de carro-pipa, tendas e ambulantes comercializando água.	a) Defesa Civil; b) Gestor Municipal; c) S.M Desenvolvimento Agropecuário, S.M de Cultura, S.M Meio Ambiente e S. M. de Indústria e Comércio
	Atraso no pagamento da banda	a) Burocracia administrativa; b) Falta de recursos financeiros	a) Prejuízo à imagem do órgão público; b) Processos judiciais; c) Dificuldades em contratar bandas no futuro	2	1	2	a) Orientar os procedimentos para pagamento com antecedência. b) Agilização dos processos administrativos; b) Reserva de recursos financeiros para o pagamento da banda; c) Comunicação transparente com a banda	1) Setor Financeiro. 2) Controle Interno
	Descumprimento de obrigações contratuais pela banda	a) Falta de pontualidade; b) Não comparecimento ao show; c) Não cumprimento do repertório acordado	a) Prejuízo à imagem do órgão público; b) Processos judiciais; c) Dificuldades em contratar bandas no futuro	5	4	20	a) Coordenação com a banda e equipe técnica; b) Previsão de tempo e plano de contingência para intempéries; c) Monitoramento do cronograma. d) Notificação	1) Controle Interno
3 Execução de Contrato	Local do evento com muito lixo	a) Falta de lixeiras; b) Descarte inadequado de lixo pelo público; c) Falta de consentização ambiental; d) Falta de equipe de limpeza; e) Insuficiência de infraestrutura para coleta e destinação do lixo.	a) Prejuízo à imagem do evento; b) Danos ao meio ambiente; c) Riscos à saúde pública; d) Multas e sanções ao órgão público;	5	3	15	a) Parceria com a Cooperativa de Catadores de Material Reciclável do Município de Nossa Senhora do Socorro-SE para estabelecer cronograma de coleta dos resíduos recicláveis. b) Instalação de lixeiras/tunéis em quantidade suficiente e em locais estratégicos; c) Campanha de conscientização ambiental para o público. Segregação do lixo para reciclagem; d) Destinação correta do lixo para aterros sanitários ou empresas de reciclagem.	a) Comissão de Organização do Evento; b) Equipe de limpeza; c) Público.

M 74

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

- 6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

- 7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar**, **transferir**, **mitigar** ou **aceitar** o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8) Identificar o responsável; ou responsáveis pela ação proposta

Nossa Senhora do Socorro/SE, 16/01/2025

Nome do Responsável pela Elaboração

Jesus Loui Furtado